



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**DECRETO Nº 2670, de 14 de abril de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 454.607,56** EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos;

**CONSIDERANDO** a Lei de Ordinária nº 983 de 14 de abril de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 454.607,56 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender a(s) Secretaria(s) de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECE, conforme a seguir mencionados:

**I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER	
Unidade Orçamentária:	020602	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Funcional Programática:	12.122.0007.0006.0048	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	<b>628</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 450.000,00
Fonte de Recurso:	1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses do Estado	
Ficha:	<b>629</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 4.607,56
Fonte de Recurso:	6.00 - Recursos Ordinários	
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 454.607,56</b>

**Art. 2º** - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações abaixo especificadas, fundamentado no disposto do artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes conformidades:

**I - ANULAÇÕES ( - ):**

--	--

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER	
Unidade Orçamentária:	020604 DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO	
Funcional Programática:	13.392.0008.0070.0000 INCENTIVO AO DESPORTO E A CULTURA	
Ficha:	<b>296</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ -4.607,56
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Ordinários	

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -4.607,56</b>
---------------	----------------------

**Art. 3º** - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da(s) Secretaria(s) SEMECE por Excesso de Arrecadação e suplementação por anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 14 de abril de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/04/2023 às 08:38, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **205141** e o código verificador **478F0550**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Leis Autorizativas para Abertura de Créditos Adicionais 983	14/04/2023	<a href="#">205121</a>

Docto ID: 205141 v1